



## Governo do Estado institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador

A Governadora do Estado por meio do Decreto 2253, institui a Política Estadual de Saúde ao Trabalhador do Estado do Pará. A referida Política está vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública e terá o propósito de pro-

moção da melhoria da qualidade de vida e saúde do trabalhador, mediante articulação e integração das ações do governo no campo das relações de produção-consumo-ambiente-saúde especificamente no campo das relações so-

ciais de produção compatível com o modelo de eco-desenvolvimento para a Amazônia. Os recursos para implantação e execução das ações serão custeados pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

(Cad. 1 - Pág. 5)

### Saúde dos homens

A Governadora do Estado sanciona a Lei 7406/2010, autorizando o Poder Executivo a efetuar campanhas de atenção e promoção à saúde dos homens em postos de saúde e hospitais públicos por meio de exames que detectem câncer de pulmão e próstata, assim como as DSTs/AIDS. A distribuição de material informativo e educativo será feita de maneira permanente para conhecimento e educação da sociedade.

(Cad. 1 - Pág. 5)

### Conselho Superior

A Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado dá ciência aos representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria, que a eleição dos 04 representantes que integrarão o Conselho Superior será realizada no dia 14 de maio de 2010. De acordo com a Comissão são eleitores todos os membros de carreira da Defensoria. Cada candidato poderá indicar à Comissão um fiscal.

(Cad. 1 - Pág. 8)

## Ministério público recomenda visitas e palestras em escolas

O Ministério Público do Estado do Pará por meio de Recomendação 01/2010-MP/CAOIJ/CAO CIDADANIA, recomenda aos Promotores de Justiça com atuação da Área da Infância e Juventude do Estado para a realização de visitas e palestras nas escolas de educação básica com vistas a prevenção da violência contra crianças e adolescentes,

especialmente o abuso e a exploração sexual. para a realização das visitas o MP disponibiliza DVDs, guias de utilização e cartazes para incentivo as denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, assim como cartilhas para orientação, prevenção e combate a violência e exploração sexual infante juvenil.

(Cad. 4 - Pág. 5)

## UEPA realiza seleção ao programa de Pós-Graduação em Enfermagem

A Universidade do Estado do Pará torna público a realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de 450 vagas para o Programa de Inclusão de Jovens, modalidade Urbano sendo 320 vagas para Formadores de Educação Básica, 32 para professores de Participação Cidadã e 98 para Qualificadores Profissionais. A

UEPA também realiza no período de 03 a 28 de maio de 2010 o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Ano Acadêmico 2010. A UEPA realiza ainda seleção para provimento de 72 vagas para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Superior no atendimento ao Campi de Interiorização.

(Cad. 3 - Pág. 5)

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXVI)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou o Decreto nº. 2.382, de 23 de Janeiro de 1958, concedendo outorga de mandato ao curso normal regional, que funcionava no Ginásio do Educandário Santa Rosa, na cidade de Conceição do Araguaia. Naquele mesmo dia o governador assinava o Decreto nº. 2.385, também concedendo outorga de mandato ao curso de Formação de Professores Primários (2º ciclo), que funcionava na Escola Normal Visconde de Souza Franco, na capital.

Os cursos seriam fiscalizados pela Secretaria de Estado de Educação. A validação de outorga desses mandatos ficaria dependente da verificação e confirmação do Ministério da Educação e Cultura

O governador ainda assinou o Decreto nº. 2.393/1958, instituindo o Curso de Férias para professores não diplomados. O curso seria realizado na capital no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de cada ano. A Secretaria de Estado de Educação teria a incumbência de regulamentar o referido curso dentro dos termos da legislação em vigor.

